

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 098/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 250ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria GM/MS de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017, que institui a consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. CAPÍTULO I das Redes de Atenção à Saúde V – Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, na forma do Anexo VI; Subseção II – Dos Centros Especializados em Reabilitação (CER);
- b) A Portaria GM/MS de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que institui a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema único de Saúde, Capítulo IV – Do financiamento da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência;
- c) A Resolução Nº 075/2015 da CIB/PI, datada de 21 de agosto de 2015, que homologa o Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Piauí 2015-2018 da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da 1ª Diretoria Regional de Saúde/Território de Desenvolvimento Planície Litorânea, no âmbito do SUS;
- d) A Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT nº 10, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- e) O Ofício SESAPI/GAB. Nº 3305/2018 da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, encaminhada ao MS/Coordenadora Nacional de Atenção à Pessoa com Deficiência, que solicita aprovação para Construção da Oficina Ortopédica junto ao CER IV – Parnaíba-PI, de conformidade com a Resolução nº 10 da CIT de 08/12/2016.

RESOLVE:

1. Aprovar a proposta de Construção de uma Oficina Ortopédica no município de Parnaíba, com abrangência para toda a Região, ponto de Atenção da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da 1ª Diretoria Regional de Saúde/Território de Desenvolvimento Planície Litorânea, no âmbito do SUS.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 30 de novembro de 2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSA/MS-PI